

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

026.727

DATA

05/09/2012

BEL.ª ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

Rosa Maria Almeida

FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de nº 102, situado no 1º pavimento do Bloco B, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEMOS**, situado na Rua Antônio Moreira da Rocha, nº 855, no Loteamento Parque Malouber, neste Município de Caucaia-CE, com uma área privativa construída de 45,53m², área comum de 5,315m², área total de 50,845m² e fração ideal de 0,03125%, com direito a uma vaga de garagem na área interna com a numeração correspondente ao apartamento, estando referido prédio encravado em um terreno constituído de parte dos lotes nºs 04, 05, 06, 07 e 08, da quadra nº 10, com uma área de 1.967,25m² e perímetro de 186,50m, com os seguintes limites e confrontações: **AO NASCENTE**, frente, do ponto P2A ao P3, confrontando com a Rua 4 (SDO), medindo 32,25m; **AO POENTE**, fundos, do ponto P1A ao P4, confrontando com parte do lote nº 03, medindo 32,25m; **AO SUL**, lado direito, do ponto P1A ao P2A, confrontando com a parte remanescente do imóvel (parte 02), de propriedade de Gilson Barreira Lemos, medindo 61,00m; e **AO NORTE**, lado esquerdo, do ponto P3 ao P4, confrontando com a Rua Antônio Moreira da Rocha (Rua 5), medindo 61,00m. A parte descrita faz esquina ao Norte (lado esquerdo) com a Rua Antônio Moreira da Rocha (Rua 5). Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 080295-6.

PROPRIETÁRIA - GB EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.542.870/0001-71, sito à Rua José Emídio da Rocha nº 966, Grilo, em Caucaia-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R. 05 da Matrícula nº 23.853 deste Ofício.

R.01/026.727 - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 27.08.2012, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, prenotado sob o nº 51.801, em 29.08.2012, a proprietária **GB EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada, no ato representada por seu procurador Geraldo Carlos Lemos Neto, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **FRANCISCA VALDIZIA SOUZA MOREIRA SOARES**, brasileira, vendedora autônoma, RG nº 990970032 97 SSPDS-CE, CPF nº 015.120.703-86, casada no regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, com **FOX TALBOT ALVES SOARES**, brasileiro, autônomo, CHN nº 03837671602 DETRAN-CE, CPF nº 023.050.653-45, residentes e domiciliados na Rua Tobias Correia nº 1396, Centro, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), desconto concedido diretamente pelo FGTS; e R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 29 de agosto de 2012. Protocolizado em 05.09.2012. Eu, *Rosa Maria Almeida* Oficial do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.02/026.727 - Pelo contrato referido no R.01 desta matrícula, os adquirentes **FRANCISCA VALDIZIA SOUZA DE MOREIRA SOARES**, e seu marido **FOX TALBOT ALVES SOARES**, já qualificados, constituíram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art.22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Marcelo Moraes Pereira de Sousa, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), a ser pago em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 390,29 (trezentos e noventa reais e vinte nove centavos), vencendo-se a primeira em 27.09.2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal

MATRÍCULA

026.727

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

de juros de 5,0000% a.a., e taxa efetiva de 5,11631% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 29 de agosto de 2012. Protocolizado em 05.09.2012. Eu, Ana Beatriz Limenta Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrado a presente FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 26727 que tem sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude de implantação do processo de informatização já em curso neste Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 86598, o que assentamentos serão lançados em folhas produzidas mediante editoração eletrônica

Caucaia-CE 12 de 07 de 2012

ANA BEATRIZ LIMENTA
 (a) Titulo Subscrito

REGISTRO

26.727

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 26.727, vindos da ficha n° 01v.

AV.03/026.727 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procedeu-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente aos Registros n°s 765508 e 765509, do Cartório Morais Correia, 4° Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE; e Registro n° 185126, às fls. 66/68, n° 185127, às fls. 69/71, ambas do Livro n° 3968, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o n° 120.029, em 12.07.2022, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **FRANCISCA VALDIZIA SOUZA MOREIRA SOARES** e seu marido **FOX TALBOT ALVES SOARES**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 03.08.2022 às 09:05hs; 04.08.2022 às 14:25hs, 05.08.2022 às 11:10hs, 29.08.2022 às 10:30hs, 06.09.2022 às 16:00hs e 06.10.2022 às 15:30hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 112 a 118, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que a na primeira devedores deixaram de ser notificados uma vez que, no ato das três visitas o imóvel encontrava-se fechado (não atende interfone), no segundo endereço foi informado (interfone com defeito, sem portaria), caracterizando assim que o destinatário não foi localizado e na segunda constatei que o número 1169, não existe nesta avenida e afim de obter mais informações, me dirigi aos imóveis de números 1157 e 1159, na qual fui atendido pelos proprietários que informaram desconhecer a notificada. Sendo ai deixei de notificar **FRANCISCA VALDIZIA SOUZA MOREIRA SOA** e **FOX TALBOT ALVES SOARES**, caracterizando assim que os destinatários não foram localizados, encontra-se em local incerto e não sabido. Caucaia, 12 de julho de 2022. Averbado em 31 de outubro de 2022. Eu, Albina Alves Paulo Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 165,60, Fermoju: 12,48, Selo: 36,73, ISS: 0,00, FRMMP: 8,28, FAADep: 8,28, Total: 231,37.

Selo: AAQ975218-N9Z9.

AV.04/026.727 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procedeu-se a esta averbação para constar que como consequência dos devedores não terem sido localizados, encontrando-se em local incerto, ignorado ou inacessível, conforme AV.03 desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, prenotada sob o n° 123.232, em 14.12.2022, em conformidade com o § 1° do artigo 822-G do Provimento n° 08/2014-CGJ-CE, a **intimação por edital** publicado no Jornal O Estado em datas de 01, 02, 03, 04 e 05.02.2023, nos termos do § 7° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97. Caucaia, 14 de dezembro de 2022. Averbado em 13 de fevereiro de 2023. Eu, Milton Fontana T.M. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 141,57, Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADep: 7,08, Total: 194,76.

Selo: AAT106555 - J7G9.

AV.05/026.727 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, conforme requerimento, datado de 02.05.2023, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificado, no R.02, desta matrícula,

(continua no verso)

MATRÍCULA

26.727

FICHA

Nº 02

VERSO

Continua na ficha nº

instruído com a notificação feita aos fiduciários **FRANCISCA VALDIZIA SOUZA DE MOREIRA SOARES** e **FOX TALBOLT ALVES SOARES**, já qualificados, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, datado de 27.04.2023, prenotados sob o nº 126.026, em 11.05.2023, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO** de **INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Cauçua, 11 de maio de 2023. Averbado em 25 de maio de 2023. Eu, *Luiz Carlos T.M. A* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 170,48, Fermoju: 19,73, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 8,51, FAADEP: 8,51, Total: 236,58.
Selo: AAV422004 - J6P9.

Ofício Privativo de Registro de ImóveisCaucaia - Ceará
PROCOLO : 126026

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	170,48	Caucaia, 25/05/2023 15:02:35 - 15:04
Fermoju:	19,73	
Selo:	29,35	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	8,51	
FRMMP:	8,51	
Total:	236,58	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de AutenticidadePODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAV422004-J6P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAV446627-O9T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GQTRL-YMY38-7RCS2-ZJZFU

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GQTRL-YMY38-7RCS2-ZJZFU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>